



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 41/2022C

Processo Administrativo

: 7.567/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: aditamento termo de colaboração 34/2022C

Valor: R\$ 260.820,76

Vigência: 09 meses

Assinatura: 07/04/2022

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autorização

Diante do mérito Processo nº 14.483/2022 de 31/03/2022. Fundação Getúlio Vargas. Não há óbice, no teor do solicitado.

Processo seletivo simplificado IBGE, sito:

Instituição E. E. Cardoso de Almeida

End.: Praça Prof. Pedro Torres s/n

Data: 10/04/2022 das 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 18:00 horas

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 07 de abril de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 379 de 05 de abril de 2022



“Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeitura de Botucatu, relativas ao exercício de 2019”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu, relativas ao exercício de 2019, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 4924.989.19-7.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Vereador ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vice-Presidente

Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL
1ª Secretária

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=6SURJNMF86Y8016A>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 6SUR-JNMF-86Y8-016A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6SUR-JNMF-86Y8-016A

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de abril de 2022

2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 380 de 05 de abril de 2022



(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Erika Cristina Liao Tiago)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao **DOUTOR MARCELLO LANEZA FELICIO**, o Título de “**Cidadão Botucatuense**”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 07PN-2X8W-P437-02XW

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=07PN2X8WP43702XW>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 07PN-2X8W-P437-02XW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 07PN-2X8W-P437-02XW

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de abril de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

6



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 381

de 05 de abril de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011 e nº 359, de 29 de maio de 2018, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Militar:

Tiago Lopes Conte – Cabo PM

Alexandre Forner – Cabo PM

Susana Rossetto – Cabo PM

Fabiano Leon de Oliveira Thomassian – Major PM

Raquel Ribeiro – Soldado PM

Rodrigo Ferreira da Silva – 2º Sargento PM

Polícia Militar Rodoviária:

Rodrigo Calobrizi – Cabo PM

Fábio Aurélio Goulart Pires – 1º Sargento PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros:

Fábio Henrique de Arruda Castro – Cabo PM

Wagner Fernando de Oliveira Bunder – Cabo PM

Polícia Militar Ambiental:

Felipe José Leme – Capitão PM

Polícia Civil:

Rafael Luiz Ferreira de Oliveira – Escrivão de Polícia do 1º Distrito Policial de Botucatu

Rogério Hideki Tayama – Investigador de Polícia do 1º Distrito Policial de Botucatu

Vitor Diego Lima da Silva – Investigador de Polícia do 1º Distrito Policial de Botucatu

Valdir Rosa – Delegado de Polícia Plantão Delegacia Seccional de Polícia

Guarda Civil Municipal:

Ronaldo Antonio – Guarda Civil Municipal

Leila Barros da Silva – Guarda Civil Municipal

Paulo Celso Marciolli – Guarda Civil Municipal

Carlos Alexandre Lauriano – Guarda Civil Municipal

Exército:

1º Sargento Wanderson Luis Pereira – Instrutor do TG - 02-048

Edifício “Vereador Abílio Dorini” – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu – SP
<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0111-K1XW-9717-87KU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.



Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0111-K1XW-9717-87KU

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1857 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

8



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=0111K1XW971787KU>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 0111-K1XW-9717-87KU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0111-K1XW-9717-87KU

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de abril de 2022